

RESOLUÇÃO Nº 474, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa os atos dos CRMV's que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1986, a saber:

CRMV-1 – Proc. nº 1258/85	CRMV-12 – Proc. nº 1270/85
CRMV-2 – Proc. nº 1247/85	CRMV-13 – Proc. nº 1235/85
CRMV-3 – Proc. nº 1280/85	CRMV-14 – Proc. nº 1251/85
CRMV-4 – Proc. nº 1259/85	CRMV-15 – Proc. nº 1272/85
CRMV-5 – Proc. nº 1438/85	CRMV-16 – Proc. nº 1212/85
CRMV-6 – Proc. nº 1279/85	CRMV-17 – Proc. nº 1409/85
CRMV-7 – Proc. nº 1265/85	CRMV-18 – Proc. nº 1232/85
CRMV-8 – Proc. nº 1249/85	CRMV-19 – Proc. nº 1213/85
CRMV-9 – Proc. nº 1204/85	CRMV-20 – Proc. nº 1328/85
CRMV-10 – Proc. nº 1278/85	CRMV-21 – Proc. nº 1359/85
CRMV-11 – Proc. nº 1244/85	

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”